



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**Ata 12º Sessão Ordinária do segundo período legislativo, da segunda sessão legislativa anual, da sétima legislatura, realizada no dia 26 de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.**

- ✓ **Presidente:** Dinilson José dos Santos
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Clevis Augusto Correia
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Maria pereira Lima de Sousa
- ✓ **Primeiro Secretário:** Flávio Gomes de Souza
- ✓ **Segundo Secretário:** Anuar Alves da Silva Filho

Às dezoito horas e nove minutos do dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e dois no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Dinilson José declarou aberta a sessão ordinária. Logo após foi executado os Hinos Municipal, Estadual e Nacional. Em ato contínuo a presidência colocou em discussão a Ata da 11ª Sessão Ordinária do ano de 2022; visto que a cópia da ata fora distribuída aos Gabinetes dos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Logo após, o Presidente solicitou ao Vereador Werbet Felipe para fazer a leitura bíblica. Em seguida, a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura da Matérias e do Expediente: **MATERIAS DE APRESENTAÇÃO: PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 011/2022 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 806 DE 2018 – INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO – PROCAMPO. MATERIAS DE SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROPOSTA DE SUBEMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 001/2022 À LEI Nº. 983/2021 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2022. JUNTAMENTE COM OS DEVIDOS PARECERES. PROPOSTA DE SUBEMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 002/2022 À LEI Nº 983/2021 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, JUNTAMENTE COM OS DEVIDOS PARECERES. PROJETO DE LEI Nº 016/2022 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL REFERENTE À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR RESULTANTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REGIME DE URGÊNCIA) JUNTAMENTE COM OS DEVIDOS PARECERES. PROJETO DE LEI Nº 017/2022 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL REFERENTE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR RESULTANTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO**

📍 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA

✉ [secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br](mailto:secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br) - [camaramunicipalcmcc@outlook.com](mailto:camaramunicipalcmcc@outlook.com)

☎ 094 3392-4545

🌐 [www.canaadoscarajas.pa.leg.br](http://www.canaadoscarajas.pa.leg.br)

47 | P á g i n a



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REGIME DE URGÊNCIA) JUNTAMENTE COM OS DEVIDOS PARECERES. MATERIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 011/2022 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 806 DE 2018 – INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO – PROCAMPO. PROJETO DE LEI Nº 011/2022 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 806 DE 2018 – INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO – PROCAMPO. INDICAÇÃO Nº 012/2021 – AUTORIA DO VER. ANDERSON MENDES - INDICANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA VILA OURO VERDE. Em seguida o Presidente deu início ao pequeno expediente facultando a palavra ao Vereador Anderson Mendes para a defesa da sua indicação Nº 012/2021, onde inicialmente cumprimentou a todos presentes e ressaltou está renovando sua indicação pois é de grande importância para aquela comunidade, vários moradores deixam suas casas para trabalhar e não tem onde deixar seus filhos e desde 2018 vem lutando para essa indicação seja aprovada. Em discussão, Vereador Dinilson parabenizou pois a creche é importantíssimo para as mães de família que trabalha, Criatura parabenizou pela indicação visto que quando é de grande relevância pois ali mora aproximadamente 100 famílias e muitas mães de família trabalha na Vale e terceirizadas e não tem onde deixar seus filhos e uma creche seria uma obra que atenderia muito bem aquela região, Vereador Webert deixou seu parecer favorável na indicação pois lá é uma Vila bem povoada e tem vários moradores ao redor que serão beneficiados também com essa creche, não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovada pelos presentes. Não havendo mais inscritos no Pequeno Expediente o Presidente deu início ao Grande Expediente, facultando a palavra ao Vereador Anderson Mendes onde inicialmente chamou atenção da casa de leis em relação dos pequenos mineradores de Canaã dos Carajás, pois recentemente a polícia federal esteve no nosso município fazendo apreensão de equipamentos desses pequenos mineradores da vila Jerusalém, e falou um pouco sobre esses pequenos mineradores, na qual hoje tem a mineradora Vale no nosso município que traz muito emprego para Canaã dos Carajás e vários benefícios como o aumento da nossa receita, emprego e sabemos como que era o município antes da vinda dessa mineradora para Canaã dos carajás e agora com ela residindo aqui, mas também existe grandes problemas sociais que veio junto com a mineradora vale, mas não somos nós que precisamos nos que precisamos dela e sim ela precisa de nos pois temos um solo rico em minério, e quando esteve na frente da associação comercial sempre brigou sobre algumas situações como algumas empresas vindo de fora, fazendo dívida com o comercio e nunca viu nenhum cidadão de Canaã dos Carajás sendo chefe em alguma área da vale, ainda assim, afirmou que Ourilândia que possui um comercio inferior oferece mais a vale do que Canaã dos carajás e sempre viu todos os prefeitos concordando com a Vale

Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA

[secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br](mailto:secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br) - [camaramunicipalcmcc@outlook.com](mailto:camaramunicipalcmcc@outlook.com)

094 3392-4545

[www.canaadoscarajas.pa.leg.br](http://www.canaadoscarajas.pa.leg.br)

48 | P á g i n a



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

e nunca interferiu em qualquer circunstância, na época da implantação ela patrocinou festa, deu dinheiro para reforma de hospitais e quando acabou o projeto ela não fornecia mais, agora hoje está aqui em Canaã dos Carajás existem mais de 300 famílias que dependem dos pequenos mineradores que querem trabalhar que pois emprego aqui e não vê os representantes do estado tentando lutar para legaliza-los pois eles ajudam muito o comércio local, e ainda assim, independente de não serem legalizados ainda continuaram tirando esse mineiro ilegal, e não tem uma secretaria de mineração para debater sob esses feitos de Canaã dos Carajás sendo que aqui a matriz do município é a mineração, e o Vereador cedeu um pouco do seu tempo ao Vereador Wilson que ressaltou que existem coisas que são resolvidas com a política e infelizmente a nossa região não possui um líder político que nos represente e esse é o momento de conscientização pois vem muitos políticos de outras regiões para conseguir voto aqui porém não tem compromisso conosco e os políticos de Canaã devem ser mais unidos pois foram eleitos para defender a sociedade de modo geral, e a Vale é uma empresa muito grande e Canaã contribui muito para isso e tem posse de muito minério e explora só aquilo que lhe dá lucro e a população de Canaã dos Carajás deve começar a eleger pessoas que são da nossa localidade para que possa nos representar, e por fim o Vereador Anderson concluiu que o minério não é como o gado ele é escasso e deve se pensar nas próximas gerações e não podemos ficar esperando por deputados para que faça alguma coisa e deve se agir agora e a prefeita deve criar uma secretaria de mineração para debater com a vale, e é vergonhoso que políticos de outras localidades saberem mais do S11D do que o próprios políticos de Canaã. Em ato continuo, o Presidente facultou a palavra a Vereadora Maria Pereira cumprimentou a todos presentes e ressaltou que toda política acontece pelo poder público através de demandas e qualquer atitude pode piorar o melhorar a vida da população, como por exemplo quando foi feito a revitalização da Wayne Cavalcante o comercio dali ficou parado e foi para outros locais como por exemplo a avenida Rio Branco do Novo Horizonte com a construção da Praça que demorou bastante e o comercio de lá acabou, e hoje Canaã está começando um processo de melhora as avenidas, e a mesma pediu para a mesa não deixar acontecer um desastre que está previsto, citou como exemplo o maior fluxo comércio e de trânsito que Canaã possui hoje é na Avenida dos Pioneiros e a Secretaria Municipal de Transito ela teve um certo cuidado pois tem 2 semáforos, 3 radares, rotatória para dá uma melhor trafegabilidade naquela avenida, e recentemente foi iniciado uma revitalização da Avenida Antônio Carola e a proposta do engenheiro de tráfego é retirar aquela rotatória e deixa o retorno de frente ao aquino no qual o fluxo de caminhões pesados e de pessoas que iram comprar no comercio após aquela rotatória ficará prejudicado, os ônibus terão dificuldade de fazer o retorno para ter acesso novamente a Avenida dos Pioneiros, e cedeu um pouco do seu tempo ao Vereador Cleverson que afirmou que esteve com a prefeita ontem falando sobre essa situação dá rotatória um vez que será feita a duplicação das duas avenidas que dão sentido ao S11D e o fluxo de veículos irá aumentar por aquela via

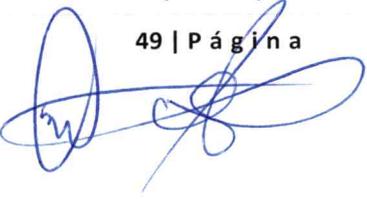
  Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

 [secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br](mailto:secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br) - [camaramunicipalcmcc@outlook.com](mailto:camaramunicipalcmcc@outlook.com)

 094 3392-4545

 [www.canaadoscarajas.pa.leg.br](http://www.canaadoscarajas.pa.leg.br)

49 | P á g i n a





ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

atendendo pela Barão do Rio Branco e questionou a prefeito e ela disse que solicitou que equipe de engenharia segure e de sequência a obra em direção ao Antônio Carola para que eles possam apresentar um novo estudo e um novo modelo para que esses veículos possam trafegar, e a Vereadora Maria ressaltou que houve um estreitamento daquela Avenida e não adiantara de nada se aumentar o fluxo que prejudicava o comerciante e o tráfego e pediu a mesa diretora que convoque a secretaria junto com o engenheiro para que ele possa mostrar qual foi o estudo de viabilidade para ser colocado essa proposta de interromper uma rotatória tão importante. Não havendo mais inscritos no Grande Expediente o presidente deu início a ORDEM DO DIA colocando em segunda discussão a **PROPOSTA DE SUBEMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 001/2022 À LEI Nº. 983/2021**, não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Em ato contínuo, o presidente colocou em segunda discussão a **PROPOSTA DE SUBEMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 002/2022 À LEI Nº 983/2021**, não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Em ato contínuo, o presidente colocou em segunda discussão o **PROJETO DE LEI Nº 016/2022 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, Vereadora Maria Pereira esclareceu que hoje estamos na segunda discussão e votação do projeto 016/2022 que é o projeto de pedido de uma suplementação para que possa efetuar o pagamento do auxílio tecnológico dos professores e profissionais de educação, não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Em ato contínuo, o presidente colocou em segunda discussão o **PROJETO DE LEI Nº 017/2022 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, Vereadora Maria esclareceu que esse projeto é uma suplementação orçamentária para que continuo pagando o auxílio alimentação do fundo municipal de Canaã dos Carajás, não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Em ato contínuo, o presidente colocou em discussão única a **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 011/2022 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, Vereador Wilson Leite ressaltou que esse projeto trata especificamente dos produtores rurais sobre uma modificação por parte da SEPRU, modificação que vinha dar melhores condições para que o programa PROCAMPO pudesse funcionar com mais agilidade e o município de Canaã é um dos poucos municípios que tem procurado fazer de forma decente a distribuição de renda, e temos o privilégio de termos esse recurso para ser distribuído e a prefeita junto com sua equipe tem se disposto de planejar forma da distribuição de renda para que esse recurso chegue nas mãos principalmente daqueles que mais precisam e foi por esse motivo que foi feita essas propostas de modificações ao projeto de Lei que chegou, e essa lei não dava muita prioridade para aqueles que se encontravam em estado de vulnerabilidade social e colocavam eles como se estivessem como aqueles que não estão em vulnerabilidade social, e a lei anterior colocava o produtor rural que queria participar do PROCAMPO em uma situação delicada e talvez não tinha essas condições e para que essas pessoas pudessem entrar no programa foi distinguido e a nova lei diz que aqueles

  Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA

 [secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br](mailto:secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br) - [camaramunicipalcmcc@outlook.com](mailto:camaramunicipalcmcc@outlook.com)

 094 3392-4545

 [www.canadascarajas.pa.leg.br](http://www.canadascarajas.pa.leg.br)

50 | P á g i n a   



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

que estão em vulnerabilidade social ganha 20 pontos, ele não precisa ter outros requisitos e fica quase classificado e o programa do PROCAMPO visava fixar o homem na terra e criava um assistencialismo e o que é pra ser de fato é potencializar o produtor rural, dar independência, condições e criar oportunidades para aqueles que não tem, e se a prefeitura através desse programa ajudou esse ano e o próximo ano ele pode seguir a partir do fomento de 2 anos de produção rural, então fica extinto de que o produtor rural só pode participar 2 anos consecutivos do PROCAMPO abrindo assim nova oportunidades e deixou bem claro que muitas outras coisas deveriam ser mudadas mas visto o estreitamento do calendário agrícola foi proposto abrir uma discussão bem mais acirrada com relação a isso para que possa parelhar o PROCAMPO com leis mais acessíveis e colocando os produtores que já participaram dessa primeira fase para que eles possam ficar inseridos em um programa bem maior da própria SEPRU, Vereadora Maria Pereira ressaltou que o PROCAMPO é um programa que tem finalidade de atender a agricultura familiar do nosso município, foi criado em 2018 aonde já teve 3 modificações na leis e essa será 4 e os critérios vieram alcançar vários produtores pequenos, médios e grandes, e como tem o objetivo de atender as pessoas menos favorecidas para que tenha uma distribuição de renda, essa pessoa já irá para a classe média aonde já tem outro programa de nível social de distribuição de renda para quem tem o nível médio e alto social que é o fundo de desenvolvimento econômico da secretaria de Canaã dos Carajás, antes quando uma pessoa beneficiada como produtora rural tinha direito a 2 anos de atendimento de uma certa categoria, porém daqui 2 anos essa pessoa poderia novamente ser beneficiada com outro segmento, então a pessoa ficava pulando de produção em produção e não dava oportunidade para outras pessoas, porque o trabalho social assim como a distribuição de renda vincula a família naquele serviço e da condição para que ele seja desvinculado com autonomia econômica de sustentabilidade própria, então o objetivo do programa é dar condições para que a pessoa possa tirar a documentação necessária para que possa produzir e comercializar a sua produção com apoio técnico e com todo insumo fornecido pela secretaria de desenvolvimento rural e com 2 anos já ter condições de ter sua condição própria e de espaço no próximo ano para outros produtores, Vereador Miguel parabenizou a comissão de terras do nosso município pela sensibilidade que teve em olhar pelos mais carentes pois de assistencialismo existe vários programas, então serão 2 anos para que a pessoa possa aprender e exercer para dar oportunidade a outras pessoas, não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Em ato continuo, o presidente colocou em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 011/2022 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA o Presidente deu início as Explicações Pessoais; pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos audiovisuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; pronunciando-se pela ordem os seguintes

📍 Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

✉ [secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br](mailto:secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br) - [camaramunicipalmcc@outlook.com](mailto:camaramunicipalmcc@outlook.com)

☎ 094 3392-4545

🌐 [www.canadascarajas.pa.leg.br](http://www.canadascarajas.pa.leg.br)

51 | P á g i n a



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

Vereadores: Vereador Miguel da Saúde; Vereador Webert Felipe; Vereador Wilson Leite; Vereador Cleverson Zajac; Vereador Clevis Criatura; Vereador Anderson Mendes. E não havendo mais inscritos para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 6 de maio de 2022, terça-feira às 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente. \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE DA MESA**

  
\_\_\_\_\_  
**1º VICE – PRESIDENTE DA MESA**

  
\_\_\_\_\_  
**2º VICE – PRESIDENTE DA MESA**

  
\_\_\_\_\_  
**1º SECRETÁRIO (A) DA MESA**

  
\_\_\_\_\_  
**2º SECRETÁRIO (A) DA MESA**